



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 77/2023  
**Autoria:** ALESSANDRO MARACA  
**Ementa:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “INFESTA - FESTIVAL DE TEATRO BRASILEIRO NO INTERIOR”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Relatoria:** ANDRE TRINDADE

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 77/2023, que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “INFESTA - FESTIVAL DE TEATRO BRASILEIRO NO INTERIOR”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2023

**ANDRE TRINDADE**

**Relator**

**ANDRE RUBENS TRINDADE**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



